



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octogésima quarta** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima primeira ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Rafael Roza** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 2.^º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **13 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** ao Senhor **Lucas de Freitas Alves da Silva**, em reconhecimento ao ato de coragem por ele perpetrado ao ajudar a salvar a vida de uma motociclista que foi arrastada pela enxurrada formada pela forte chuva que atingiu a cidade de Maringá em outubro do corrente ano. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI N. 16.507/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.168/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Manoel Álvares Sobrinho e Belino Bravin Filho, criando o Orçamento da Pessoa Idosa e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta, da Urgência Especial n. 146/2022. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 146/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Belino Bravin Filho. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 16.528/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, denominando o salão comunitário localizado na Vila Morangueira, na Zona 23. Fez uso da palavra o Vereador Mário Verri. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.806/2019**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, revogando o artigo 11 da Lei Complementar n. 218/1998, que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora, impõe penalidades e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.072/2021**, de autoria dos Vereadores Altamir Antônio dos Santos e Belino Bravin Filho, alterando a redação da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras

providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Altamir Antônio dos Santos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. **ITEM 5.^º - PROJETO DE LEI N. 16.320/2022**, de autoria dos Vereadores Onivaldo Barris, Mário Verri, Belino Bravin Filho, Altamir Antônio dos Santos, Sidnei Telles, Cristian Maia Maninho e Cris Lauer, alterando a redação da Lei n. 9.735/2014, que dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. **ITEM 6.^º - PROJETO DE LEI N. 15.435/2019**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, instituindo o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Maringá. Havendo substitutivo à matéria, ele foi colocado em discussão juntamente com o projeto. Fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, o Substitutivo n. 01 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens 7.^º a 18, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens 7.^º a 18 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.^º - REQUERIMENTO N. 1388/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico em todas as vias públicas do Conjunto Residencial Cidade Alta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.^º - REQUERIMENTO N. 1436/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Carlos Correia Borges, após a rotatória do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), até o final do Jardim Atami, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.^º - REQUERIMENTO N. 1451/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec, no período noturno, um enfermeiro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1452/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação e a reforma da Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec, com a construção de um banheiro feminino, para uso pelos servidores, e de uma sala de reuniões, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1473/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação às obras de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Kruckoski, localizado na Avenida das Torres, no Conjunto João-de-Barro Thaís, e tendo em vista que o Poder Executivo, em resposta ao Requerimento n. 1.145/2022 desta Câmara Municipal, informou que está “em fase de atualização do orçamento para elaboração do novo projeto básico e encaminhamento para licitação das obras”, se há possibilidade de o Município conceder máxima prioridade à atualização orçamentária supracitada e aos demais atos administrativos relacionados à execução das referidas obras, e, em caso positivo, decline as datas previstas para início do processo licitatório respectivo, bem como para início e conclusão dos serviços de ampliação e reforma em questão. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1475/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – em relação à implantação de iluminação em LED no campo de futebol do bairro Moradia Atenas, considerando o teor da resposta ao Requerimento n. 1.127/2022 desta Câmara Municipal, em que o Poder Executivo informou que iria verificar, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinfra, se haveria possibilidade de atendimento da demanda no corrente ano ou previsão orçamentária para o próximo exercício financeiro – se a referida secretaria já foi consultada a esse respeito, e, em caso positivo, decline as informações obtidas. Em caso negativo, decline se haveria possibilidade de fazê-lo. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1487/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo analisar e iniciar a tramitação nesta Câmara Municipal de proposta legislativa alterando a Lei n. 10.625/2018 (que institui o Programa de Pacificação Restaurativa de Maringá), visando atualizar e complementar a referida norma, com a efetivação das alterações sugeridas na forma da proposta de projeto anexa ao presente Requerimento, cujo teor constitui fruto do debate e da análise prática de agentes que atuam na Central de Práticas

Restaurativas da Universidade Estadual de Maringá – UEM. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1494/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas das estradas rurais de Maringá, visando melhorar a segurança dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1498/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Osiris Stenghel Guimarães, no Conjunto Residencial Karina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1501/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar uma equipe do Programa Saúde da Família – PSF para atender os moradores do Jardim Oriental, tendo em vista que a demanda por atendimento no bairro é grande, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1532/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos para a implantação de iluminação pública na Rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, nas proximidades da área de fundo de vale, e, em caso positivo, decline quais estudos estão sendo realizados e se há conclusões e data para implementação da medida. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1561/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se o estabelecimento Abrace (Associação Brasileira de Apoio aos Condutores de Aplicativos e Entregadores Autônomos), CNPJ 45.269.618/0001-90, está autorizada a comercializar combustíveis, visto que está convidando seus associados a abastecerem seus veículos e motocicletas em seu terminal de abastecimento, e se a mencionada Associação está cumprindo as Leis n. 10.263/2016 e 888/2011 e a NRM E-10004, que regulamentam e estabelecem as normas a serem seguidas para a comercialização de combustíveis; 2 - caso a empresa esteja cumprindo as normas exigidas, que as mesmas sejam apresentadas, juntamente com o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV; 3 - em caso negativo, decline quais as providências poderão ser adotadas pela Municipalidade e por todos os órgãos competentes para solucionar a questão. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 147/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.601/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Secretaria Municipal de Saúde planeja facilitar a liberação de medicamentos e exames laboratoriais, por meio das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, para pacientes que possuem receitas e/ou encaminhamentos médicos particulares. Em caso positivo, decline quais são as medidas tomadas com este intuito, detalhando prazos para o início da ação, e, em caso negativo, explique por quais razões a Administração Municipal não considera a referida mudança no atendimento. Fez uso da palavra o Vereador Dr. Manoel. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Belino Bravin Filho** e **Flávio Mantovani**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 15/12/2022, às 15:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 15/12/2022, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277095** e o código CRC **D3CA61F5**.

22.0.000007781-30277095v19
